



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL**



**PROJETO DE LEI N°. 44/ 2007
REDAÇÃO FINAL**

Denomina Próprio Municipal com o nome de Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Alberto Benincá.

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso XVI, art. 34 da Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º A Unidade Básica de Saúde, Próprio Municipal, localizada na Rua Piratini n.º 10, no Bairro Gramadinho Santa Lúcia, em Serafina Corrêa, denomina-se “**Unidade Básica de Saúde Dr. Carlos Alberto Benincá**”.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de julho de 2007

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal